



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PL 1616 /2000

PROJETO DE LEI N ° (Do Deputado WASNY DE ROURE)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CAS.

Em 24.10.00

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 24 10 / 00
Ph
Assessoria do Plenário

Institui o dia 06 de junho como o Dia
de Combate à Hanseníase no Dis-
trito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no Distrito Federal, o dia 06 de junho como o Dia de Combate à Hanseníase.

Art. 2º - O Poder Executivo incentivará a realização de atividades relativas a esta data.

Art. 3º - O Dia de Combate à Hanseníase fica incluído no Calendário de Eventos do Distrito Federal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

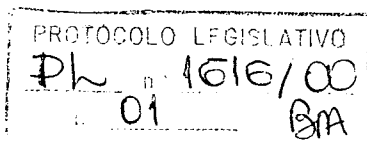
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Os casos de hanseníase têm aumentado de forma assustadora nos últimos anos, tanto no Brasil, onde um novo caso surge a cada 12 minutos, como no Distrito Federal. A rápida proliferação dessa doença nos dias de hoje deve ser motivo de grande preocupação para todos nós, pois resulta, em grande medida, da desinformação, em geral, da sociedade sobre essa doença, haja vista que, de há muito, já existe terapêutica adequada para a sua cura. De fato, desde que corretamente diagnosticada e oferecido o tratamento apropriado em tempo hábil, a hanseníase é uma doença perfeitamente curável, não necessitando atualmente sequer do isolamento do paciente.

Ocorre, entretanto, que muitos portadores, pelo completo desconhecimento dos sintomas e manifestações da enfermidade, deixam de procurar orientação médica em tempo oportuno, tornando-se, assim, disseminadores fáceis da doença.

É preciso, pois, reverter esse quadro rapidamente, por meio de uma ampla campanha de esclarecimento da opinião pública sobre a hanseníase, visando não só acabar com o enorme preconceito que cerca a doença, mas também divulgar as suas principais formas de manifestação e as opções de





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

tratamento disponíveis; a importância de que seja procurada orientação médica logo no início da doença e , com isso , interromper a sua cadeia de transmissão.

A data escolhida, 06 de junho, justifica-se plenamente em razão de que nesse dia , em 1981, foi criada o MORHAN (Movimento de Reintegração de Pessoas Atingidas pela Hanseníase), que tem , dentre os seus objetivos, lutar pela eliminação da hanseníase e contra o preconceito que acompanha a doença, assim como procurar reintegrar socialmente as pessoas que a contraíram.

Isso posto, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2.000.

Deputado 
WASNY DE ROURE

